

Aos 21 dias do mês de Novembro de 1978, numa sala do Palácio de D. Manuel, reuniu-se a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Évora, estando presentes além do seu Presidente Dr. Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes, os Vogais Sr. António Luis Grilo Foito, Eng.º. Francisco Manuel Mira Branquinho, Arq.º. Jorge Henrique Cardoso da Silva e Dr. Henrique António de Oliveira Troncho.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Aprovação da acta
- 2 - Expediente
- 3 - Informação de como decorreu o processo eleitoral
- 4 - Problemas surgidos no Campo de Aviação
- 5 - Aquisição de terrenos para a Cooperativa Habitação Habit Évora

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no art.º. 4.º. do Decreto-Lei n.º. 45 362, de 21 de Novembro de 1963.

LICENÇAS PARA FÉRIAS:—Foram presentes os requerimentos de Joaquim Miguel Delgado, José Maria Albino da Silva Botas, Raul António Carrão, José Maria Tomásio, Maria Laura Alves de Cima, e Adolfo André Piteira, os quais pedem lhe sejam concedidas as licenças para férias a que têm direito.

Em face das informações que dos mesmos constam, foram as pretensões deferidas, sendo válidas por 30 dias.

PRÉDIOS EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:—Foi presente o requerimento de José de Oliveira Barreiros, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui na Rua de S. Sebastião da Giesteira, n.º. 30, no Bairro do Chafariz d'El-Rei, em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções:

PRIMEIRA PARCELA:—Habitação no rés-dê-chão esquerdo constituída por: cozinha sala, dois quartos e casa de banho.

É ainda pertença desta parcela um logradouro posterior e uma casa de matanças no logradouro posterior.

A área total desta parcela é de 158,35 m², sendo 81,20 m² da habitação, 20,50 m² da casa de matanças e 56,65 m² do logradouro.

A área coberta desta parcela é de 101,70 m².

A área descoberta é de 56,65 m².

SEGUNDA PARCELA:—Habitação no primeiro andar constituída por: escada de acesso corredor; cozinha, zona suplementar, sala, despensa, casa de banho, retrete, três quartos, uma varanda frontal e outra posterior.

O acesso a esta parcela é feito por escada interior, construída em terreno do lote anexo - lote B - propriedade do senhor Joaquim Manuel Jesus Barreiros e que fica comum a esta segunda parcela e ao edifício construído no dito lote B.

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

Presente também um requerimento de Manuel Branco Galego Alas, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui na Quinta da Vista Alegre, Lote n.º. 153, em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

PRIMEIRA PARCELA:—Habitação no rés-do-chão, constituída por: átrio, corredor, sala comum, três quartos, cozinha, quarto de banho, retrete, arrumos, duas varandas à frente e uma varanda envidraçada à rectaguarda, ligada ao logradouro

através de uma escada.

É ainda pertença desta parcela uma garagem e duas arrecadações na cave, um logradouro à frente, dando acesso à habitação e à cave e outro logradouro à recta guarda que dá acesso à cave e à residência através de uma escada.

A área total desta parcela é de 253 m².

Sendo 100 m² da habitação, 43 m² da garagem e arrecadações na cave, 40 m² do logradouro à frente e 70 m² do logradouro à recta guarda.

A área coberta desta parcela é de 100 m².

A área descoberta é de 110 m².

SEGUNDA PARCELA:—Habitação no primeiro andar constituída por: escada de acesso, átrio, sala comum, três quartos, cozinha, quarto de banho, retrete, uma varanda à frente, uma varanda envidraçada à recta guarda, ligada ao logradouro através de uma escada.

É ainda pertença desta parcela uma garagem e duas arrecadações na cave, duas arrecadações no sótão, um logradouro à frente dando acesso à habitação e à cave, um logradouro à recta guarda que dá acesso à cave e à residência, através de uma escada.

A área total desta parcela é de 267 m², sendo 100 m² da habitação, 57 m² da garagem e arrecadações na cave, 40 m² do logradouro à frente e 70 m² do logradouro à recta guarda.

A área coberta desta parcela é de 100 m².

A área descoberta é de 110 m².

A área total do lote é de 320 m².

A área coberta referente ao lote é de 100 m².

A área descoberta é de 220 m².

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

Presente também o requerimento de Agnelo dos Santos Ferreira, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui na Quinta da Vista Alegre, talhão nº. 167, em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

PRIMEIRA PARCELA:—Habitação no rés-do-chão, composta por dois corredores uma sala, cozinha, duas casas de banho, três quartos, duas varandas frontais e uma varanda posterior de tratamento de roupas, em ligação com a cozinha.

É ainda pertença desta parcela, uma garagem, três arrecadações e dois arrumos, um dos quais sob a escada, na cave, assim como um logradouro posterior e outro anterior. O acesso a esta parcela, é feito por intermédio de duas escadas, uma interior de serviço à cave e outra exterior principal, situada na parte frontal do edificio.

A área total desta parcela é de 244,53 m², sendo 65,78 m² da parte correspondente à cave, 100 m² da parte destinada a habitação e 78,75 m² das partes correspondentes aos logradouros, sendo 25 m² do logradouro anterior e 53,75 m² do logradouro posterior.

A área coberta referente a esta parcela é de 100 m².

A área descoberta referente a esta parcela é de 78,75 m².

SEGUNDA PARCELA:—Habitação no primeiro andar, composta por corredor, uma sala, cozinha, duas casas de banho, três quartos, uma varanda frontal e uma varanda posterior de tratamento de roupas, em ligação com a cozinha.

É ainda pertença desta parcela, uma garagem e uma arrecadação na cave, dois arrumos no sótão, assim como um logradouro posterior e outro anterior. O acesso a esta parcela é feito por intermédio de duas escadas interiores, uma principal e outra de serviço ao sótão e ainda outra exterior principal situada na parte frontal do edificio.

A área total desta parcela, é de 253,47 m², sendo 34,22 m² da parte correspondente à cave, 100 m² da parte destinada a habitação, 43 m² da parte correspondente ao sótão e 76,25 m² das partes correspondentes aos logradouros, sendo

9

25 m² do logradouro anterior e 51,25 m² do logradouro posterior.

A área coberta referente a esta parcela é de 100 m².

A área descoberta referente a esta parcela é de 76,25 m².

A área total do talhão é de 255 m².

A área coberta referente ao talhão é de 100 m².

A área descoberta referente ao talhão é de 155 m².

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

Presente ainda o requerimento de Francisco Vicente Louro, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui na Quinta da Vista Alegre, lote 108 em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

PRIMEIRA PARCELA:-Habitação no rés-dó-chão constituída por: corredor, atrió, sala comum, três quartos, cozinha, quarto de banho, retrete, duas varandas à frente, uma varanda envidraçada à rectaguarda em ligação com o logradouro situado a tardoz, através de uma escada.

É ainda pertença desta parcela, uma garagem e três arrecadações na cave, um logradouro à frente e um logradouro à rectaguarda.

A área total desta parcela é de 242 m², sendo 97 m² da habitação, 50 m² da garagem e 3 arrecadações na cave, 25 m² do logradouro à frente, 70 m² do logradouro à rectaguarda.

A área coberta desta parcela é de 97 m².

A área descoberta é de 95 m².

SEGUNDA PARCELA:-Habitação no primeiro andar constituída por: no rés-dó-chão, escada principal de acesso, com a área de 3 m².

No andar escada principal de acesso, átrio, sala comum, três quartos, cozinha, quarto de banho, retrete, uma varanda à frente, uma varanda envidraçada à rectaguarda comunicando com o logradouro de tardoz através de uma escada.

É ainda pertença desta parcela uma garagem e três arrecadações na cave, um logradouro à frente, um logradouro à rectaguarda e duas arrecadações e varanda no sótão, com acesso por escada interior.

A área total desta parcela é de 345 m², sendo 76 m² da habitação, 3 m² das escadas de acesso, 50 m² da garagem e arrecadações na cave, 25 m² do logradouro à frente, 70 m² do logradouro à rectaguarda e 100 m² das arrecadações e varanda no sótão.

A área coberta desta parcela é de 100 m².

A área descoberta é de 95 m².

A área total do lote é de 290 m².

A área coberta referente ao lote é de 100 m².

A área descoberta é de 190 m².

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

RECTIFICAÇÃO:- No auto de vistoria elaborado em 15 de Setembro de 1978, referente à divisão no sistema de propriedade horizontal no prédio sito no talhão 87 da Quinta da Vista Alegre, nesta cidade, propriedade de Marcelino Seguro do Cristóvão, houve lapso nas medições efectuadas, pelo que há que efectuar a seguinte correcção:

PRIMEIRA PARCELA:-A área total desta parcela é de 261,50 m², sendo 100 m² da parte correspondente à habitação, 17,50 m² da garagem, 116 m² do logradouro, dos quais 91,50 m² correspondem ao logradouro da rectaguarda e 24,50 m² ao logradouro da frente e 28 m² de arrecadações.

A área coberta desta parcela é de 145,50 m².

A área descoberta é de 117,75 m².

SEGUNDA PARCELA:-A área total desta parcela é de 263 m², sendo 100 m² da parte

correspondente à habitação, 25 m² da garagem, 84 m² dos logradouros dos quais 58,50 m² correspondem ao logradouro da rectaguarda e 25, 50 m² ao logradouro da frente, 42,30 m² de arrecadações e 11,70 m² de terraço.

A área coberta desta parcela é de 167,30 m².

A área descoberta é de 95,70 m².

CASAS PRÉ-FABRICADAS: Presente a informação nº. 42 dos SMH que diz serem precisos 26 dias úteis para efectuar os inquéritos e portanto não ser viável a saída da lista provisória a curto prazo. Propõe-se também a utilização do contínuo dos Serviços para levar a cabo a tarefa de inquirir os concorrentes que moram dentro da cidade e pensam ser necessário o destacamento de um funcionário da CME para a realização dos inquéritos.

Foi deliberado que o Vogal Henrique Troncho visse a possibilidade de destacamento de um funcionário dos Serviços das Piscinas se isso fôr possível fica desde já autorizado o destacamento.

AQUISIÇÃO DE CALDEIRAS PARA BETUME: Presente o officio nº. 4569/SA/VR de 14 de Novembro de 1978 da Junta Autónoma de Estradas, comunicando que foi concedida a comparticipação de 48 contos para a aquisição de 3 caldeiras espalhadoras de betume.

Deliberado autorizar a aquisição de 3 caldeiras espalhadoras de betume pelo preço de 135.600\$00 à firma António Barata Filhos, Lda.

PREDIO SITO NO LOTE Nº. 160 DA QUINTA DA VISTA ALEGRE: Presente a informação nº. 56 dos SMH em que informa ter recebido um requerimento para compra do rés-do-chão do prédio sito no lote nº. 160 da Quinta da Vista Alegre. Diz que se a Câmara se decidir a vender o prédio seria de proceder a nova hasta pública propondo para o rés-do-chão o preço de 688 contos e para o 1º andar 715 contos. Foi deliberado que os Serviços Municipais de Habitação analisem o preço de venda normal no local, para voltar a uma nova reunião.

ASSEMBLEIA DISTRITAL: Presente um officio da Assembleia Distrital de Évora que comunica a realização duma reunião daquela A.D. no próximo dia 13 pelas 15 horas, no Palácio de D. Manuel.

Foi tomado conhecimento, tendo o Sr. Presidente dito que não esteve nesta reunião, por motivo de serviço relacionado com as eleições.

CEDENCIA DO MONTE ALENTEJANO: Presente um requerimento da C.T. da Rodoviária Nacional em que solicita a cedência do Monte Alentejano para o dia 17 de Dezembro para a realização da festa de Natal dos filhos e familiares dos empregados da R.N.

Foi deliberado ceder a utilização do Monte gratuitamente aos trabalhadores da Rodoviária Nacional.

EMPRÉSTIMO DE VIATURA: Presente um officio da Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Évora através do qual enviam uma carta do Encarregado do Parque de Máquinas acerca do pedido de empréstimo de uma viatura para o trabalhador Francisco Luis Hipólito. Diz que a Comissão apreciou o assunto tendo deliberado conceder o empréstimo da viatura ao funcionário em causa submetendo no entanto a resolução final à apreciação da Câmara.

Foi tomado conhecimento e deliberado atender o pedido.

BALANCETE DO GATAL: Foi presente o Balancete do GATAL referente ao mês de Outubro de 1978. Foi tomado conhecimento.

COLABORAÇÃO DAS CÂMARAS COM A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL: Presente um officio do Director Distrital de Segurança Social em que comunica ser viável e necessária uma perfeita articulação das Autarquias com aquela Direcção Distrital.

Nesse sentido e tomando como base a proposta que lhe foi apresentada em 25 de Outubro na reunião com as Câmaras do Distrito punha a sugestão que se transcreve:

1º. Deverão as Câmaras do Distrito ser consultadas através de circulares ou officios, com vista a indicar os dados que ajudem o Director Distrital de Segurança Social a elaborar o Plano. (Indica quais os dados que as Câmaras devem fornecer).

2º. As informações das Câmaras deverão servir de base à elaboração de um pré-plano de actividade pelo D.S.S.

3º. O plano final é da inteira responsabilidade do D.S.S. que o enviará para os organismos respectivos, conjuntamente com o parecer da Comissão de Participação e Consulta:

Pede com a urgência possível o envio de um parecer do Presidente da Câmara Foi deliberado que o assunto fosse presente à próxima Câmara.

ASSEMBLEIA DISTRITAL:-Presente o officio nº. 955, de 20 de Novembro de 1978 da Assembleia Distrital, informando que que haverá no dia 25 do corrente pelas 15 horas, no Palácio de D. Manuel uma reunião para a qual foram convidadas dos todos os membros eleitos das autarquias locais, para serem debatidas as implicações da Lei de Bases da Reforma Agrária.

Deliberado contactar as Juntas de Freguesia da Assembleia Municipal para se saber se foram convocadas e caso não o tenham sido dar-lhe conhecimento do conteúdo deste officio.

COLABORAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICADOS EM LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIROS:

-Presente um officio da Biblioteca Nacional de Lisboa em que pede a colaboração da Câmara Municipal de Évora no sentido de garantir a conservação de documentação publicada em língua Portuguesa, publicada em Português e documentação estrangeira sobre Portugal enviando os exemplares que a lei estipula, ao Depósito Legal da Biblioteca Nacional.

Foi deliberado proceder de conformidade.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE MUSEUS:-Presente um officio da Associação Portuguesa de Museologia pedindo que a Câmara informe da existência de Museus, Casas Museus e Colecções e sua importância qualitativa ou quantitativa, que existam na área da sua Autarquia.

Foi deliberado contactar o Centro Cultural no sentido de fornecer os elementos pedidos.

PEDIDO DE VIATURA:-Presente um officio da Secção de Andebol do Lusitano Ginásio Clube em que solicita a cedência de uma carrinha da Câmara para as deslocacões da sua equipa fora de Évora.

Foi deliberado informar que não é possível satisfazer o pedido por a Câmara só possuir neste momento uma carrinha e se encontrar carecida de reparação.

PEDIDO DE TROFÉU:- Presente um officio do Clube Eborense dos Amadores de Pesca Desportiva que pede a oferta de uma taça troféu ou medalha para a realização do concurso Inter-Clubes a nível nacional.

Foi deliberado oferecer uma taça.

que informa

ACTIVIDADES CIRCENSES:-Presente um officio do Centro Cultural de Évora em relação ao officio 4490, parece^{ser} do maior interesse uma acção de divulgação e sensibilização e melhoramento das actividades circenses na qual as Câmaras Municipais deveriam desempenhar um papel importante, sendo portanto de apoiar a iniciativa da Secretaria Estado da Cultura.

Foi tomado conhecimento.

1.º SALÃO DA VINHA E DO VINHO:-Presente um officio da FIL - Feira Internacional de Lisboa em que comunica ir encerrar o seu programa de actividades para o ano de 1978 com o 1.º Salão da Vinha e do Vinho e convida a Câmara a assistir à inauguração do certame, que terá lugar a 17 de Novembro corrente.

Foi deliberado que se deslocassem a Lisboa os Vogais que podessem ir.

PUBLICAÇÕES SOBRE AGRICULTURA, CIVISMO, DEMOCRACIA, etc:-Presente um officio do Centro Cultural de Évora em que informa ter requisitado à Direcção-Geral da Digulgação 30 exemplares das obras ainda disponíveis referidas na circular nº. 66, de 8 de Junho, do Governo Civil e solicita que quando as mesmas forem recebidas seja contactado o Centro a fim de ajudar na distribuição pelas Juntas de Freguesia e colectividades.

Deliberado entrar em contacto com o Sr. Dr. Mário Barradas antes de distribuíren as obras.

AQUECIMENTO EM SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS: -Presente um officio do Director da Escola do Magistério Primário de Évora em que solicita um subsídio para compra de aquecedores para 6 salas de aulas de crianças.

Foi deliberado considerar prioritário este pedido e expôr o problema ao próximo vereador de pelouro a fim de se fazer um estudo para outras escolas.

EXPEDIENTE E LIMPEZA DE ESCOLAS:-Presente um officio da Escola nº. 6, anexa à Escola do Magistério Primário, no qual a Secretária da Escola solicita que seja reforçada a verba destinada a despesas de expediente e limpeza da Escola de S.Manede e do Bairro da Câmara.

Foi deliberado colher informações se há ou não verba para expediente e limpeza.

4

CEDENCIA DE MATERIAL DE ESTUDO:-Presente uma carta de Marta dos Reis André aluna da 4ª. classe da Escola Primária Isabel de Oeiras em que pede a oferta de postais, mapas e folhetos sobre a região, para se documentar para a disciplina Meio Físico e Social -Nossa Terra e para elaborar um album de estado. Foi deliberado enviar o material referido disponível e um officio a estimular iniciativas deste género nas crianças.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES:-Presente um officio da Fundação Calouste Gulbenkian em que solicita, para proceder à liquidação dos direitos de autor, que a Câmara lhe indique o valor bruto proveniente da venda de bilhetes para o espectáculo que o Ballet Gulbenkian realizou em Évora e 21 de Março passado. Deliberado dar conhecimento ao Centro Cultural para satisfação do solicitado.

DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS:-Presente um officio da Direcção do Distrito Escolar de Évora em que comunica ir ser feita semanalmente com inicio às segundas-feiras, distribuição de leite pelas escolas do ensino primário do concelho de Évora, com excepção dos períodos compreendidos entre 19 de Dezembro a 3 de Janeiro semana de Carnaval e de 20 de Março a 2 de Abril, com inicio a 6 de Novembro e que o leite pode ser entregue nas escolas das 9,30 hs às 15 hs.

Foi tomado conhecimento.

EXPOSIÇÃO NO PALÁCIO DE D. MANUEL:-Presente uma carta de João Manuel Monarca Pinheiro que sendo licenciado em Filosofia ^{pela Etnologia, Antropologia e pretendendo} tem particular interesse organizar uma exposição de cariz antropológico sobre artes e officio tradicionais populares solicita que o Palácio de D. Manuel lhe seja cedido para o efeito. Pede também uma entrevista para expôr mais em pormenor a temática da carta. Foi deliberado ceder o Palácio de D. Manuel e conceder a entrevista.

SUBSÍDIO A CANTINAS ESCOLARES:-Presente um officio da Cantina Escolar de N.ª Sr.ª da Conceição em que solicita a liquidação na totalidade ou em parte o subsídio que lhe foi concedido pela Câmara.

Foi deliberado verificar na Contabilidade se já foi pago o subsídio na totalidade escasso não tenha sido se há verba para se poder pagar o que resta liquidar.

ACTIVIDADES CULTURAIS:-Presente um officio da Direcção-Geral de Acção Cultural que pelo motivo de o Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António ter pedido àquela Direcção-Geral equipamento e 50.000\$00 para o seu grupo de Teatro solicita à Câmara o parecer sobre o interesse das actividades Culturais do referido grupo.

Foi deliberado prestar um parecer favorável.

Presente um officio da Secção Cultural da Ordem dos Engenheirós em que solicita à Câmara concessão de facilidades aos técnicos desta autarquia para poderem participar em algumas acções previstas no programa de acções culturais, que junta.

Deliberato deixar o assunto ao critério do Eng.º. Chefe da Repartição Técnica.

PLANO DIRECTOR DE ÉVORA:-Presente uma carta da Equipa do PLANO Director de Évora em que comunica verificar-se um atraso de certa de dois meses na execução dos trabalhos, derivado à impossibilidade de funcionamento do orgão executivo municipal, bem como a não realização da discussão pela Assembleia Municipal do Relatório de Objectivas e Estratégias, (documento que concentra as linhas orientadoras e Plano Director) e um agravamento dos custos de execução de trabalhos.

Foi deliberado tomar conhecimento e levar o assunto à próxima reunião do plano para analisar o problema em pormenor.

VEDAÇÃO DE ESCOLA:-Presente um officio da professora da Escola n.º. 1 de St.º. Antonico que solicita que a Câmara coloque 5 ou 6 postes com uma rede à volta da escola com a finalidade de evitar a entrada de animais que possam destruir a arborização que se vai fazer de modo a servir de vedação e embelezamento do pátio da escola.

Foi deliberado atender o pedido.

ANÚNCIOS LUMINOSOS:-Presente as informações n.º. 69, 72 e 82/78 dos Serviços de Fiscalização, que informaram não terem sido cumpridas pelos respectivos intimados José Manuel Cabeça, Alfredo Henrique da Silva e Companhia de Seguros Mutual - Delegação de Évora, e que mandam retirar anúncios luminosos que aqueles terão colocado sem que para o efeito estivessem munidos de

competente licença.

Foi deliberado intimar novamente os proprietários a retirar os anúncios e se não fizerem a Câmara proceder à retirada dos anúncios a expensas dos proprietários.

ESTÁGIO DE UM TÉCNICO:—Presente uma carta de António PEDRO Serra Alves referindo que tendo pedido para estagiar nesta Câmara, informa a sua disponibilidade estar condicionada por ter sido colocado noutra organismo oficial. Tomado conhecimento.

PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DO CENTRO INFANTIL IRENE LISBOA:—Presente um officio do GATAL remetendo fotocópia de officio enviado pela Comissão de Equipamentos Colectivos acerca de obras de adaptação no Centro Infantil Irene Lisboa, e solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o interesse de incluir ou não este projecto no conjunto dos anteriormente solicitados ao GAT.

Foi deliberado pedir ao GAT todo o apoio técnico à C.E.C. sem ficar o GAT directamente responsável pelo projecto.

PROCESSO PRID:—Presentes autos de medição dos SMEI - PRID no valor de 21.300\$00, 18.000\$00, 35.000\$00, 65.000\$00, 12.380\$00, 25.000\$00, 14.500\$00, 20.471\$00, 48.000\$00, 25.000\$00 e 25.000\$00.

Deliberado autorizar os pagamentos.

SUBSÍDIOS DE NASCIMENTO:—Presentes os requerimentos de Claudino José Curva Tareco e Maneul António Gones Pinto solicitando a atribuição dos subsídios de nascimento e de aleitação devidos pelo nascimento dos seus filhos Rodrigo José Penetra Tareco e Sandra Manuel.

Autorizados os respectivos pagamentos nos termos legais.

ACTIVIDADES CULTURAIS:—Presente um convite da Associação de Estudantes do IUE para assistir à representação de "O Velho da Horta" de Gil Vicente e a uma conferência proferida pelo poeta José Gomes Ferreira, dia 9 e 10 do corrente, respectivamente.

Foi deliberado agradecer o convite.

PEDIDO DE ASSISTÊNCIA:—Presente um officio do Instituto de Família e Acção Social que comunica, encontrar-se marcada uma consulta em Setúbal para a filha do Sr. Manuel António Melgão Atafona que não tendo recursos económicos para o efeito recorreu à Câmara, tendo esta por sua vez enviado o assunto para o IFAS. Foi tomado conhecimento.

III CONFERÊNCIA DA REFORMA AGRÁRIA:—Presente um officio da Comissão Organizadora da III Conferência da Reforma Agrária em que comunica que esta conferência terá participação de 3.000 delegados de U.C.P's Cooperativas Agrícolas, Comissões de Trabalhadores, Direcções Sindicatos Agrícolas da Zona da Reforma Agrária, representantes da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores, etc. Convidam 2 representantes da Câmara Municipal de Évora à 3ª Conferência da Reforma Agrária enviando os respectivos convites e uma credencial.

Foi deliberado que se a Câmara tomar posse antes da ocorrência, seja o Presidente da Câmara a indicar os elementos.

ELEIÇÕES PARA A CÂMARA:— PRESENTE um officio dos Bombeiros Voluntários de Évora em que informam prestar toda a colaboração necessária por ocasião das eleições bem como o transporte gratuito de pessoas idosas ou doentes.

Deliberado tomar conhecimento e agradecer a colaboração prestada.

EMPRÉSTIMO DE VIATURA:—Presente um officio da Comissão de Trabalhadores da Câmara MUNICIPAL e Serviços Municipalizados comunicando que, tendo apreciado o pedido do serventuário André Sebastião Balixa da Silva, de lhe ser emprestada uma viatura municipal para o dia 26 do corrente, dá o seu parecer favorável.

Foi deliberado conceder a utilização da viatura.

PROPAGANDA TURÍSTICA:—Presente uma carta dos alunos da Escola Primária nº.76 de Lisboa no qual pedem folhetos de propaganda de Évora para estudarem.

Deliberado enviar os folhetos através do Turismo.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO:—Presente um pedido de loteamento de um terreno sito em S. Vicente de Valongo, freguesia de Nª. Srª. de Machedê, propriedade de Guilherme Augusto Polido, devidamente informado através dos pareceres da D.P.U.A. e R.T. da Câmara de Évora.

Foi deliberado deferir o pedido nos termos da informação da R.T. e dar conhecimento à Equipa do Plano.

LICENÇAS PARA OBRAS:-Presente um requerimento de José António Carvoeiro Banha no qual pede a concessão de licença de construção de um prédio a edificar no lote nº. 26-A (2ª. fase da Quinta da Vista Alegre) pelo período de 180 dias. Foi deliberado autorizar, a construção de dois fogos em vez de uma única moradia geminada, tendo no entanto de ser revisto o projecto quanto aos ajustamentos mínimos regulamentares.

Presente um requerimento de Ilidio Henriques Barnabé, residente em Évora, no qual pede seja anulada a multa de que foi alvo por proceder à construção de um prédio no lote nº. 9 do Bairro de N.ª. Sr.ª. da Saúde, Rua de Mora, sem que estivesse munido da competente licença. Explica que não tinha ainda a licença porque no dia 17 não houve reunião, a qual se realizou no dia 24. No dia 25 disseram-lhe que não podia tirar a licença porque a acta não tinha sido ainda aprovada, e avançou com a obra por não poder manter os empregados parados nem querer despedi-los.

Foi deliberado informar o interessado de que a C.A. não tem poderes para anular a multa, mas que no entanto será estudada a hipótese de por lei a referida multa ser diminuída, ao que será dado depois conhecimento do resultado ao requerente.

CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA:-A Secretaria informou ter dado entrada na Tesouraria, e receita proveniente de um subsídio pelo Fundo de Fomento de Habitação, no valor de Esc: -15.500.000\$00, que não se encontra prevista em Orçamento pelo que é necessário classificá-la, tendo sido deliberado incluí-la no Capítulo VII - Art.º. 39.º., Alínea 9 nº. 1 - Receita Extraordinária "Construção de 48 fogos na Horta das Figueiras ao abrigo do Decreto-Lei nº. 817/76 de 11 de Novembro - 15.500.000\$00.

PAGAMENTOS DE TAXA DE MAIS-VALIA EM PRESTAÇÕES:-Foram presentes os requerimentos de Joaquim Manuel de Almeida Carrilho e Tomé António Verissimo, residentes nesta cidade, pedindo para serem autorizados a pagar em seis prestações semestrais a taxa de mais-valia a que estão sujeitos, relativamente ao lote 3 da Rua de Mora-Bairro da S.ª. da Saúde, e lote nº. 5 da Rua de Mora-Bairro da Senhora da Saúde, em Évora, respectivamente, tendo sido a pretensão deferida.

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO:-Foi presente um requerimento de Victor Manuel Jubilot Leão, residente em Lisboa, pedindo que se lhe certifique se o alvará passado em 30 de Dezembro de 1968 a Raul Dario Calado de Almeida e Abel Calado de Almeida, registado sob o nº. 97, para a Urbanização da Qt.ª. da Vista Alegre - 1ª. fase, se encontra em pleno vigor não tendo caducado por virtude do disposto no art.º. 34.º. do Decreto-Lei nº. 289/73, de 6 de Junho, e que nele estão incluídos os lotes nºs. 149 e 150.

Presente também um requerimento de José Alexandre da Silveira Policarpo, residente nesta cidade, pedindo que se lhe certifique se o alvará passado em 24 de Abril de 1973 a Raul Dario Calado de Almeida e Abel Calado de Almeida, registado sob o nº. 27, para a Urbanização da Quinta da Vista Alegre - 2ª. fase, se encontra em pleno vigor não tendo caducado por virtude do disposto no art.º. 34.º. do Decreto-Lei nº. 289/73, de 6 de Junho, e que nele está incluído o lote nº. 227.

Foi ainda deliberado fixar o prazo de 18 meses para o início das construções e 2 anos para a sua conclusão, um e outro a contar desta data.

CONCURSO PARA PINTURA DE CAIXILHARIA E SERRALHARIA PARA O EDIFÍCIO NOVO DOS PAÇOS DO CONCELHO:-Presentes as propostas de Fernando Augusto Leão, Tomáz Martins Belo e um concorrente anónimo para a obra "Pintura de Caixilharia e Serralharia do Edifício Novo dos Paços do Concelho", pelos preços de 228.350\$00, 227.830.\$00 e 288.600\$00, respectivamente.

Foi deliberado com 1 voto contra adjudicar a empreitada a Tomáz Martins Belo e dar poderes ao Presidente para assinar o contrato; e desde que seja verificado pela Secretaria que foram consultadas 3 ou mais empresas neste género de concursos, a adjudicação será aprovada na minuta, no caso de não terem sido consultadas 3 firmas será aberto concurso público.

Foi verificado na secretaria que foram consultadas seis firmas.

CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE TECTOS FALSOS:-Presente uma informação da R.T. acerca das propostas apresentadas pelas firmas Eng.º. António Guinarães, SOPAL,

Sonorte

Estemel, para fornecimento de tectos falsos para o Edifício Novo dos Paços do Concelho pelos preços de 1050\$00/m², 1.090\$70/m², 1.197\$60 e 1.550\$00/m², respectivamente, e que diz ser de adjudicar o fornecimento ao 1º. concorrente. Foi deliberado adjudicar o fornecimento nos termos da informação da R.T. e dar poderes ao Presidente para assinar o contrato.

CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE PORTAS:-Presente o processo de concurso limitado para adjudicação de portas para o edifício dos Paços do Concelho, foi deliberado fazer a adjudicação a Pascoal & Piteira, Lda., pelo preço de 21.922\$00.

CAIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ÁGUA DE LUPE, GRAÇA DO DIVOR, NOSSA SENHORA DE MACHEDE E SANTO ANTONICO:-Presente uma informação da R.T. que diz que das propostas apresentadas para caiação das Escolas de Água de Lupe, Graça do Divor, Nª. Srª. de Machede e Stª. Antonico, a mais favorável é a de Jaime Garcêz dos Santos Ferreira que apresenta o preço de 15\$00/m², pelo que deverá ser-lhe adjudicadaxa empreitada.

Deliberado adjudicar a empreitada nos termos da R.T.

CONCURSO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS NO NOVO

EDIFÍCIO:-Presentes as propostas para fornecimento e assentamento de divisórias amovíveis para o edifício Novo dos Paços do Concelho, das firmas Estemel, Monditeca, Cloisal e Sonorte, respectivamente pelos preços de 2.475\$00 m² (vidro simples) 2.680\$00 (vidro duplo), 2.517\$40 m², 2.744\$70 2.791\$30 m².

Foi deliberado adjudicar o fornecimento à firma Estemel por ser a que apresenta proposta mais vantajosa, pelo preço de 662.310\$00 e dar poderes ao Sr. Presidente para representar a Câmara na outorga da escritura de contrato.

MULTA APLICADA À LUSALITE PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:-Presente, conforme fora deliberado na reunião desta Comissão Administrativa de 31/10/1978, um requerimento de reclamação da firma Luselite, encarregada do fornecimento e assentamento de tubagem da conduta adutora do reforço de abastecimento de água a Évora, por o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados ter decidido aplicar-lhe uma multa de 6.770.000\$00 por pretensões violações contratuais.

O Sr. Presidente informou já ter sido convocado pelo Juiz que este marcou a constituição do Tribunal Arbitral, que há um período de 2 meses para se chegar a um acordo, e caso não se chegue a acordo o Tribunal Arbitral funcionará para decidir.

Foi tomado conhecimento e dado o pé em que se encontra o assunto indeferir a pretensão de avocação do processo da multa aos Serviços Municipalizados.

TELHADO DE ARGIBETÃO:-Presente uma informação da R.T., na relação ao processo de substituição da estrutura de madeira por um telhado de argibetão, no prédio sito na Rua de Valasco nº. 29, de Sr. Joaquim Pessoa Duque, que diz haver intransigência no não consentimento de coberturas de fibrocimento e outras na cidade de intramuros.

Na reunião da C.A. realizada em 31/10/78 fora deferido a título excepcional, a Câmara em reunião de 16/10/78, já havia indeferido o pedido.

O processo voltou à reunião por a C.A. não ter poderes para alterar uma deliberação da Câmara.

Foi deliberado que a deliberação de 31/10/78 fique sem efeito, e manter a deliberação de 13/6/1978.

TROCA DE TERRENO:-Presente um período de loteamento de Manuel Carlos Silva referente a um terreno que possui no Bairro de Stª. Maria e que por estar indeferido, por contrariar o Plano de Expansão Oeste da cidade, o signatário propõe a troca de o seu terreno por um fornecido pela Câmara em zona urbanizada para construção privada.

Foi deliberado propôr a troca de terreno estabelecendo-se o preço de cada m² do terreno do requerente em 27\$50.

SANEAMENTO NO BAIRRO FREI ALEIXO Nº. 2:-Presente uma carta subscrita por Afonso Coelho Pinto, advogado do Sr. Alcides Candeias Rebocho em que diz que para não haver atritos entre a Câmara e o referido Sr. Rebocho, este se propõe autorizar a Câmara a fazer obras de Saneamento no Bairro do Frei Aleixo nº. 2 sem que a Câmara tenha de pagar o terreno.

Discutido o assunto foi deliberado, atendendo a que para se cumprir o plano de urbanização se não pode fazer de outra forma, demolir um muro e ilegalizar-se a expropriação do terreno.

FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA A ZONA R3:-Presentes as propostas das firmas Ivo Cardoso e Progredior para fornecimento de manilhas de grês e forquilhas, respectivamente pelo preço de 273\$00 e 602\$70 e 273\$10 e 602\$70, tendo a 1ª. firma o material para entrega imediata e a 2ª. para entrega a 15 dias. Foi deliberado adjudicar o fornecimento à firma Ivo Cardoso, Lda. e informar os S.M. que a Câmara receberá a comparticipação legal.

COLOCAÇÃO DE PORTÃO SEM LICENÇA:-Presente uma informação da Fiscalização dando conhecimento que a FAOJ está a proceder à colocação de um portão em alumínio, nas suas instalações sita na Rua Miguel Bombarba sem que para o efeito tenha licença da Câmara.

Foi deliberado entrar em contacto com o responsável pela FAOJ e estabelecer um prazo de 15 dias para ser retirado o portão.

CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS PELA VISTORIA:-Presente uma carta de Manuel Fialho Calado que comunica não poder satisfazer os requisitos impostos pelo auto de vistoria efectuado ao seu prédio situado na Herdade da Perescuna (colocar pia na cozinha, sifões em todos os artigos sanitários e ventilação dos esgostos) por não ter meios financeiros para tal.

Foi deliberado entrar em contacto com o interessado para se esclarecer convenientemente o assunto.

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO:-Presente uma informação da R.T. que, em relação a um requerimento apresentado pelo Sr. Manuel Joaquim Catita Cabido para alienar uma parcela de terreno situ à Rua de Mourão, 20, estabelece só ser possível ceder 80 m2 para ocupação do rés-do-chão e 100 para o 1º. andar e que o preço do terreno para construção é de 1.000\$00 por m2.

Quanto ao aumento da profundidade do edifício para 15 m não parece de aceitar por ser excessiva no entanto se for conveniente poderá ser consultada a Equipa do Plano.

Foi deliberado informar o interessado das condições propostas pelas R.T.

PROBLEMAS SURGIDOS NO CAMPO DE AVIAÇÃO:-Pedi a palavra o Vogal Henry que Troncho que disse: Fui abordado pelo guarda do campo de Aviação que se queixou que diversas vezes o campo foi atravessado por forças da G.N.R. contra a sinalização lá indicada. Diz o senhor que se sente desautorizado uma vez que todas as pessoas invocam o motivo de a G.N.R. passar para também passarem. Nesse sentido e para evitar conflitos, uma vez que há lá material, eu proponha que fosse o campo naquela parte em que não está, completamente cercado.

Foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Troncho.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A COOPERATIVA HABITÉVORA:-Pedi a palavra o Vogal Jorge Silva que disse: Eu tive uma reunião com a Cooperativa de Habitação Económica Habitévora no dia 13/11/78. Nessa reunião a cooperativa propunha saber a opinião da C.A. quanto à possibilidade de ser ela a comprar o terreno em vias de expropriação em S. Sebastião da Giesteira para construção do programa que pretendem levar a cabo.

Em principio eu manifestei pela minha parte que não haveria qualquer oposição a esse aspecto, a legislação permite esse tipo de solução que no entanto haveria alguns problemas a atender, como a realização das infraestruturas pela própria Cooperativa. Julgo que haverá é a vantagem da Cooperativa antes de comprar delimitar o terreno ter conhecimento das condições de desenvolvimento da zona, porque segundo eu creio isso não lhes comuniquei na altura por eu não sabia, a ocupação do terreno prevista no Plano Director é uma ocupação linear. A Cooperativa poderá estar a pensar na aquisição de um determinada área sem definição ainda concreta do Plano e verificar-se que essa área em grande parte lhe é desnecessária e não cobrir a área possível para a construção. Por outro lado há que garantir uma determinada cedência de terrenos à Câmara segundo percentagens estipuladas por lei ou outros que a Câmara venha a determinar para os espaços públicos ou equipamentos colectivos. A Cooperativa pretendia comprar o terreno para fazer ela uma creche que poria depois provavelmente à disposição da população. Eu penso que a Cooperativa poderá promover todo o equipamento que desejar no entanto o equipamento colectivo deve ficar na mão da Câmara.

Foi deliberado informar a Cooperativa que o facto de comprar terrenos não inibe a Câmara de ter que expropriar mais algumas zonas para não deixar a única hipótese de expansão de urbanização de qualquer aglomerado apenas dependente da construção da Cooperativa.

INFORMAÇÃO DE COMO DECORREU O PROCESSO ELEITORAL:-Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse: Começámos por receber o apoio do STAPE, que nos enviou o calendário de todo o processamento e as instruções e impressos necessários para o acto eleitoral.

Os funcionários da Secretaria assumiram a responsabilidade e executaram as tarefas burocráticas e conseguiram assegurar o processamento normal embora em ~~diffíceis~~ condições de trabalho nas instalações que tiveram. O Chefe da Secretaria acompanhou este processamento. A mudança das assembleias de voto da freguesia da Sé em virtude da presença de material da Guarda Nacional Republicana a menos de 100 metros do local da votação, nos Pavilhões da Junta dos Produtores Pecuários, não querendo nós criar quaisquer perturbações e como Presidente da C.A. e como responsável por esta decisão, tivemos que optar por outro local.

Escolhemos aquele que melhores condições oferecia quanto ao ser conhecido da população e de melhor disposição para as mesas de voto. Foi assim que escolhi os Pavilhões do Rossio de S. Bráz onde se realiza o Mercado da Reforma Agrária. Os Pavilhões foram recuperados com electrificação e previa-se a colocação de aquecedores em todas as mesas. Porém a tomada de posição por parte de alguns partidos políticos e de alguns presidentes e membros das mesas de voto aceitei rever o local da votação e condescendi com a mudança sugerida por eles para a Escola Industrial após uma análise sumária dado o pouco tempo que tinham para estudo. Estamos convencidos que não são estas as instalações capazes para um acto eleitoral normal. Tivemos ocasião de acompanhar de perto durante todo o dia, o andamento do acto eleitoral, e podemos dizer que a população no nosso concelho teve um comportamento exemplar, uma compostura nas mesas de voto, uma maturidade de politica revelada por uma afluência às urnas significativa em que a abstenção não chegou aos 36%, tendo em conta as mortes havidas, os emigrantes, e os cadernos eleitorais não terem sido actualizados. Queria assinalar que tal como nas últimas eleições a distribuição dos votantes ao longo do dia foi em ritmo regular que criou excelentes condições de funcionamento das mesas de voto. Os meios de comunicação social estiveram instalados no Governo Civil para onde foram canalizados os resultados eleitorais através dos Presidentes das Juntas de Freguesias. Finalmente o apuramento geral do resultado cuja assembleia é presidida pelo Juiz da Comarca de Évora vai iniciar o apuramento definitivo dos resultados na próxima quinta-feira na sala da Assembleia Municipal.

Foi tomado conhecimento.

3ª. CONFERÊNCIA DA REFORMA AGRÁRIA:-Presente uma carta da 3ª. Conferência da Reforma Agrária enviando dois convites para aquela conferência que se realiza em Évora nos dias 2 e 3 de Dezembro de 1978.

Foi deliberado que o assunto seria presente à reunião da Câmara se esta tomar posse antes da Conferência. Caso contrário voltará à próxima reunião da Comissão Administrativa.

PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CANTINAS: -Presente uma carta da escola primária de Nossa Senhora da Conceição pedindo o subsídio que por esta Câmara lhe costuma ser atribuído para funcionamento da cantina escolar.

Discutido o assunto foi deliberado verificar na Secção de Contabilidade se já foi entregue a esta escola o subsídio que lhe foi distribuído. Caso não tenha deve o assunto voltar à reunião para ser distribuída a verba em saldo pelas diversas cantinas e caso não tenha fica desde já deliberado entregar-lhe a importância.

BALANCETES:-Saldo verificados no dia de hoje:

Câmara.....	46 121 732\$60
Turismo.....	1 304 858\$30

PAGAMENTOS:-Autorizados os pagamentos compreendidos nas autrs. nº. a nº. no total de da Câmara e os compreendidos nas autrs. nº. a nº. no total de do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autrs. nº. a nº. no total de da Câmara e os compreendidos nas autrs. nº. a nº. no total de do Turismo.

